

ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2020.

APROVADO POR UNANIMIDADE
16/03/20
PRESIDENTE

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto Esportivo denominado "Nado Livre", a ser ofertadas as crianças e aos adolescentes residentes no Município de Conceição de Macabu – RJ.

LIDO
05/03/20

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, Decreta e o Poder Executivo Sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Projeto Esportivo denominado "Nado Livre" no Município de Conceição de Macabu – RJ.

Parágrafo único. O Projeto descrito no "caput" deste artigo, destina-se a oferta de aulas de natação gratuitamente as crianças e aos adolescentes residentes no Município.

Art. 2º O Município poderá firmar convênios, contratos ou outros instrumentos congêneres, com vistas à execução e manutenção do Projeto descrito no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementar se necessário.

Artigo 4º O Município regulamentará o Projeto "Nado Livre" em até 90 (noventa) dias contados da sua publicação desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 04 de março de 2020.


Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Vereador

Justificativa:

O Projeto "Nado Livre" tem como objetivo atender crianças e adolescentes residentes em nosso Município, promovendo a saúde, construindo hábitos de vida saudável, democratizando a prática esportiva, visando à inclusão social e descoberta de talentos esportivos na modalidade de natação. Com base no desenvolvimento de atividades que visam à adaptação ao meio líquido e posteriormente o desenvolvimento das técnicas dos nados, que desenvolvem atividades que procuram traduzir, numa linguagem também corporal, o significado da natação para as crianças, sem, contudo, perder a dimensão de sua especificidade técnica e normativa que faz da Natação uma grande modalidade esportiva. Muito além dos inestimáveis resultados obtidos, principalmente se considerarmos o entusiasmo e a curiosidade das crianças pelo conhecimento dessa modalidade esportiva.

Sabe-se que as atividades esportivas exercem grandes influências nos indivíduos, principalmente quando nos referimos a crianças e adolescentes. O esporte quando bem orientado apresenta como um dos requisitos indispensáveis para que o indivíduo possa atingir a dimensão total da inclusão social (AZEVEDO & BARROS, 2004).

Sendo considerado como um dos maiores fenômenos sociais modernos, identificados por elementos como força, superação de limites e vitórias, o esporte é um instrumento educacional eficiente, que pode ser vivenciado de diversas formas, variando de práticas recreativas a busca de alto rendimento, constituindo um fenômeno sócio-cultural plural (RUBIO, 2000).

Através de sua função de veículo educacional, o esporte atua como um facilitador de processos, que pode ser, entre outros, o de estimular o desenvolvimento integral do seu protagonista através da mediação do profissional envolvido (MARQUES, 2004).

Nesta premissa o projeto "NADO LIVRE" visa, sobretudo, contribuir positivamente na formação das crianças e adolescentes.

Desenvolvido na perspectiva educacional, o Projeto "Nado Livre" foi elaborado para funcionar em caráter permanente, sendo que as atividades propostas no projeto são reorganizadas semestralmente de acordo com a coordenação do mesmo.

Além de promover o esporte como agente de inclusão social, o projeto "Nado Livre" possibilita a descoberta de novos talentos esportivos, podendo ainda, dar aos estudantes do curso de Educação Física, a oportunidade de vivenciar uma prática pedagógica em forma de estágio monitorado.

O projeto deverá ser regulamentado pelo Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 4.º, em até 90 dias após a publicação da lei que o cria, de igual modo poderá ser firmado convênios, contratos, ou outros instrumentos congêneres, com vista à execução do Projeto.

Ao término de todos os semestres do projeto “Nado Livre”, poderá ser promovido à realização de um “Festival de Natação”, com fins de confraternização e avaliação dos resultados coletivos e individuais dos alunos matriculados no Projeto.

Conclusão:

O Projeto “Nado Livre” contribuirá pedagogicamente com os nossos alunos, uma vez que o projeto “Nado Livre” possibilita a vivência da prática pedagógica da Natação, juntamente com a disciplina de Atividades Aquáticas, atingindo os seguintes tópicos:

- Condicionamento
- Melhora na coordenação motora fina, grossa e global
- Socialização
- Adaptação ao meio líquido
- Melhora da capacidade cardiorrespiratória
- Inclusão PcD (pessoa com deficiência)

Diante de todo exposto, submeto o presente anteprojeto de lei, para apreciação e posterior deliberação em plenário, desde já pugno pela sua aprovação.

Conceição de Macabu, 04 de março de 2020.


Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Vereador